

**PLENÁRIA DELIBERATIVA DE PREFEITOS – 68ª REUNIÃO GERAL**  
**ORDEM DO DIA**

**8 de outubro de 2015 – Brasília - DF**

**EMENTAS**

**Informes:**

**1. Decreto regulamentador da Lei Complementar nº 151/2015 - dívida dos municípios com a União**

A sanção da Lei Complementar nº 151/2015 foi uma vitória da FNP. De acordo com a Lei a União terá até 31/01/2016 para assinar aditivos contratuais com os municípios que possuem dívida com a União. Após esse prazo, o devedor poderá recolher o montante devido com a aplicação do novo indexador. A FNP já solicitou ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil da Presidência da República a edição de Decreto Regulamentador que ofereça os parâmetros técnicos para que os municípios possam realizar estimativas precisas dos novos valores dos desembolsos mensais e do saldo devedor atualizado.

**2. Acesso aos depósitos judiciais pelos municípios (LC 151/2015).**

A LC nº 151/2015 autorizou estados e municípios utilizarem os depósitos judiciais e administrativos para pagar, exclusivamente, precatórios, dívida pública fundada, despesas de capital e recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos previdenciários. No entanto, o dispositivo que previa prazo de 15 dias para o acesso aos depósitos judiciais tributários foi vetado. Em cada estado é preciso pactuar com o respectivo Tribunal de Justiça um cronograma para o acesso dos municípios a esse recurso. A FNP reivindicou à Casa Civil que a Taxa Administrativa cobrada pelos bancos para essa operação seja, no máximo, de 0,95% a.a.

**3. Retomada dos trabalhos do Comitê de Articulação Federativa (CAF)**

A retomada dos trabalhos do Comitê de Articulação Federativa (CAF) é uma das propostas da FNP para o aprimoramento do diálogo entre os entes federados, contemplada nas 19 pautas prioritárias da entidade entregues ao Congresso Nacional. Nesse contexto está a aprovação do PL 7388/2010 (PLC 135/2011 no Senado Federal), que dispõe sobre a organização da Presidência da República, para

instituir o Comitê. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado aguardando designação de relator.

**4. Marco Regulatório das ONGs – i) emendas para permitir que entidades de representação federativa (FNP e outras) firmem parcerias com o Poder Público e ii) novo prazo para início da vigência da Lei 13.019/14).**

A MP 684/2015 prorroga o início da vigência da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) para janeiro de 2016. Esse foi um pedido dos prefeitos da FNP ao Governo Federal para que os municípios pudessem se adaptar às novas regras instituídas pelo novo marco legal. Além disso, em tramitação no Congresso Nacional, a MP recebeu emendas apresentadas pelos deputados Helder Salomão e Eduardo Cury propondo excetuar as entidades municipalistas do impedimento para firmarem parcerias com o Poder Público.

**5. Instituição de marco jurídico para as entidades de representação federativa.**

Há necessidade de reconhecimento legal das entidades de representação federativa. As entidades de representação federativa quando formalizadas, via de regra, são enquadradas no regime jurídico das ONGs, sujeitando-as a insegurança jurídica. A FNP em parceria com fóruns municipais elaborará minuta de projeto de lei para apresentar ao Congresso Nacional.

**6. Construir metas nacionais que possam indicar a eficiência na arrecadação de IPTU com o objetivo de potencializar as receitas próprias municipais e minimizar a judicialização desse tributo.**

Tendo em vista a perda da importância relativa do IPTU na arrecadação própria dos municípios, sua crescente judicialização e as dificuldades jurídicas e políticas enfrentadas para a revisão desse importante tributo, a FNP tem realizado tratativas com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com o objetivo de estabelecer parceria para a construção de critérios técnicos que possam indicar metas de arrecadação do IPTU para cada município brasileiro, levando em consideração suas características sócio-econômicas.

**7. Proibição de instituição de novos encargos sem a previsão de recursos necessários ao seu custeio - PEC 172/2012.**

Faz-se necessário condicionar a entrada em vigor de novas despesas para os municípios aprovadas pelo Congresso Nacional à indicação clara e precisa das respectivas fontes de receitas, tal como redução ou alteração de jornada de trabalho, instituição de pisos salariais e de novas atribuições. **A PEC 172/2012,**

pauta prioritária da FNP, propõe acrescentar à Constituição Federal dispositivo estabelecendo que a lei não imporá nem transferirá qualquer encargo ou prestação de serviços aos estados, Distrito Federal ou aos municípios sem a previsão de repasses financeiros necessários ao seu custeio. A PEC 172/2012 foi aprovada em em dois turnos na Câmara dos Deputados e agora seguirá para deliberação no Senado Federal.

## **8. Possibilidade de destinar emendas parlamentares para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - PEC 61/2015**

A PEC 61/2015 (Senado Federal) deve garantir a agilidade na transferência de recursos da União para estados e municípios. A proposta prevê que as emendas apresentadas por deputados e senadores poderão ser destinadas e repassadas diretamente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e ao Fundo de Participação dos Estados (FPE). A aprovação dessa matéria evitará que os entes federados tenham que apresentar projetos, simplificando a tramitação das emendas. Sem prejuízo da necessária fiscalização da aplicação dos recursos, essa mudança diminuirá fortemente a burocracia da gestão dos convênios com os municípios. A matéria está pronta para a deliberação do plenário do Senado Federal, com parecer pela aprovação proferido pela Senadora Marta Suplicy na Comissão de Constituição e Justiça.

### **Pautas:**

#### **1. Posicionamento da FNP sobre as medidas de reequilíbrio fiscal anunciadas pelo Governo Federal.**

A redução dos recursos disponíveis ao Poder Público, causada pela queda na arrecadação de impostos, resultado, por sua vez, da diminuição da atividade produtiva, compromete a qualidade dos serviços oferecidos a todos os cidadãos em todas as esferas de governo. Investimentos são adiados nas mais diversas áreas. Obras em andamento são paralisadas ou têm seu ritmo reduzido. Restringe-se a oferta de atendimento nas áreas da Saúde e da Educação. As famílias brasileiras são sacrificadas com a perda de oportunidades no presente e o comprometimento do seu futuro. Nós, prefeitos, ouvimos diretamente a voz das ruas e somos dela porta-vozes legítimos. Acreditamos ser imprescindível e urgente dialogar na direção de uma agenda que vise, na esfera econômica, à implantação de uma estratégia de crescimento que recupere a estabilidade e promova o desenvolvimento sustentável do Brasil em todas as suas dimensões.

#### **1.1 Subfinanciamento da saúde**

Setor de Rádio e TV Sul (SRTVS), Quadra 701, Edifício Record, Sala 603 - Brasília(DF)  
CEP.:70340-910 - Fone (61) 3044-9800  
[www.emds.fnp.org.br](http://www.emds.fnp.org.br) - Email: [secretaria@fnp.org.br](mailto:secretaria@fnp.org.br)

Uma das medidas anunciadas pelo governo federal foi a redução dos gastos discricionários previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, com recomposição pelo gasto obrigatório das emendas parlamentares individuais, para as programações prioritárias da saúde. Sabemos que as despesas de saúde realizadas pelos municípios têm se expandido, nos últimos 10 anos, em um ritmo bem mais acelerado do que a realizada pelos estados e pela União. Como demonstra o anuário *Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil, Ano 10*, uma publicação da FNP, entre 2002 e 2013, as despesas municipais com saúde aumentaram em 138% em termos reais. Essa disparidade na elevação dos gastos fez com que, entre 2012 e 2013, os municípios aumentassem a sua participação no total do gasto público com saúde de 21,2% para 28,9%. Em razão desse cenário é urgente enfrentarmos o desafio do financiamento da saúde pública no país.

## **1.2 PAC e MCMV**

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Minha Casa, Minha Vida (MCMV) sofrerão cortes de acordo com as medidas de reequilíbrio fiscal anunciadas.

## **1.3 Outros**

Entre as medidas estão, ainda, a redução do gasto tributário, a realocação de fontes de receita, medidas para o aumento das receitas, entre outras.

## **2 Liberação de operações de crédito externo dos municípios**

Diversos municípios possuem propostas para contratação de operação de crédito externo em tramitação e sem previsão de efetivação. Em reunião com autoridades do Governo Federal e do Legislativo, prefeitos da Diretoria da FNP sugeriram o estabelecimento de um calendário para análise e liberação de operações de crédito externo, levando em consideração a necessidade do planejamento orçamentário e financeiro dos municípios que governam.

## **3 Construção de legislação para disciplinar a judicialização na saúde.**

A crescente judicialização da política tem interferido fortemente na gestão municipal. São decisões diárias determinando a compra de medicamentos, realização de exames, internações, entre outros. Sem prejuízo das garantias constitucionais, é urgente a construção de entendimentos visando racionalizar e disciplinar a atuação do Judiciário na execução do dia-a-dia das políticas públicas.

#### **4 Subfinanciamento e regionalização do SAMU.**

Diversos municípios têm relatado problemas no recebimento de verbas para custeio do SAMU. Hoje os municípios arcam com mais do que o dobro de sua responsabilidade nesse serviço. Além disso, a regionalização do SAMU tem criado dificuldades, principalmente com o aumento de despesas. Os municípios de menor porte estão tendo dificuldade de repassar verbas para manter a regionalização do SAMU, obrigando outros a manter os serviços de emergência.

#### **5 Alternativa para o pagamento de precatórios a partir de 2016 – PEC 74/2015.**

É preciso construir uma nova proposta para superar o desafio federativo do pagamento de precatórios. A PEC 74/2015, em tramitação na Câmara dos Deputados, foi subscrita por 256 parlamentares e recentemente admitida pela CCJ. Agora a matéria aguarda constituição de Comissão Especial para análise. Caso não tenhamos novas regras para o pagamento de precatórios, em 2016 há a possibilidade de os seqüestros de valores voltarem a incidir sobre os municípios.

#### **6 Posicionamento da FNP sobre o projeto que aprimora o ISS, em tramitação conclusiva no Senado Federal.**

A Câmara dos Deputados concluiu a votação do PLP 366/2013 em meados de setembro e o projeto retornou ao Senado Federal para deliberação conclusiva. O texto aprovado na Câmara, no entanto, ainda não é o ideal para os municípios e por esse motivo é necessário trabalharmos para o seu aprimoramento. Caso aprovada e sancionada este ano, essa proposta trará reflexos positivos na arrecadação deste tributo já em 2016.

#### **7 Revisão nos critérios de reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério.**

A formação e valorização dos profissionais de educação é um desafio permanente e visa garantir a permanência e a aprendizagem com sucesso dos estudantes. Para tanto, propõe-se regulamentar os mecanismos de reajuste do piso salarial do magistério de forma sustentável e instalar um Fórum Permanente para acompanhar a atualização e mediar conflitos. Os critérios para o reajuste do piso estão sendo discutidos entre as entidades municipalistas, as entidades representativas (CNTE e UNDIME), o Ministério da Educação e a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República.

## **8 Enfrentamento da crise hídrica.**

Há uma grave crise de abastecimento de água nas cidades brasileiras. Os governos estaduais e municipais enfrentam dificuldades para construir e implementar planos emergenciais e de contingência para enfrentar essa escassez. O Projeto de Lei 7818/2014, de autoria do deputado Geraldo Resende, pretende instituir a Política Nacional de Captação, Armazenamento e Aproveitamento de Águas Pluviais. Atualmente o projeto está tramitando na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aguardando parecer do relator, Dep. Arnaldo Jordy.

## **9 Pauta administrativa (definição das anuidades da para 2016).**

Conforme determina o Estatuto da FNP, a última assembléia do ano deve definir a anuidade dos filiados para o ano subsequente.

*Pauta atualizada - 10h do dia 24/09/2015.*